



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.239.616/0001-85

PORTARIA Nº 219, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.021

O Prefeito de Guapé/MG, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 96, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Pregoeiro e equipe de apoio composta pelos servidores:

Bruno Daniel de Oliveira	- Pregoeiro
Alessandra Cristina Oliveira	- Equipe de Apoio
Mariana Cristina Silva	- Equipe de Apoio
Wilza Maria Campos Garcia	- Suplente
Nelson Soares Barbosa	- Suplente

Art.2º. Os membros da equipe e demais suplentes não perceberão quaisquer remunerações, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante, com exceção do pregoeiro que receberá a gratificação na legislação municipal vigente.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guapé 29 de setembro de 2.021

Nelson Alves Lara
Prefeito Municipal

PUBLICADO
01 / 10 / 2021
p/ x